

CM



GABINETE DO PREFEITO

Prefeitura Municipal de Assis



LEI Nº 2.510, DE 03 DE SETEMBRO DE 1987.

Autoriza a abertura de crédito adicional, especial, destinado ao Programa de Formação Integral da Criança - PROFIC-, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a proceder a abertura de um crédito adicional, especial, no valor de Cz\$1.721.550,00 (hum milhão, setecentos e vinte e um mil, quinhentos e cinquenta cruzados), destinado a atender ao Programa de Formação Integral da Criança - PROFIC-, e que fica classificado na seguinte dotação orçamentária vigente do Município, a saber:

7	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
7.8	Ensino
08	Educação e Cultura
42	Ensino de Primeiro Grau
1880	Ensino Regular
1882.78	PROGRAMA DE FORMAÇÃO INTEGRAL DA CRIANÇA -PROFIC=
3132	Outros Serviços e Encargos Cz\$1.721.550,00.

Artigo 2º - Os recursos para a execução do crédito aberto no artigo anterior correrão por conta do excesso de arrecadação prevista no presente exercício, através de transferências correntes, na conformidade da seguinte rubrica da receita orçamentária vigente do município, a saber:

1000.00.00	RECEITAS CORRENTES
1700.00.00	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES
1720.00.00	TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS
1722.00.00	TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS

PL

OS



Prefeitura Municipal de Assis



GABINETE DO PREFEITO

.....Lei nº2.510/87.....Fls.02.....

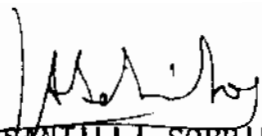
1722.09.00 OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS

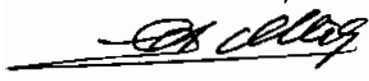
1722.09.09 TRANSFERÊNCIAS DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE
SÃO PAULO P/ DESENVOLVIMENTO DO PROGRAMA DE FORMAÇÃO -
DA CRIANÇA - PROFIC - Cz\$1.721.550,00.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

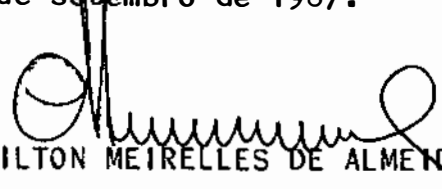
Prefeitura Municipal de Assis, em 03 de setembro de 1987.


JOSÉ SANTILLI SOBRINHO
Prefeito Municipal


EUCLYDES NÓBILE

Diretor de Gabinete

Publicada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Assis, em 03 de setembro de 1987.


AMILTON MEIRELLES DE ALMEIDA
Chefe do Departamento de Administração